



Bolsa Eletrônica de Compras SP

[Perguntas Frequentes](#) [Fale Conosco](#)

Comunicados Sair	sua conta	Procedimentos	Relatórios	Sanções	Catálogo
----------------------------------	---------------------------	-------------------------------	----------------------------	-------------------------	--------------------------

11:16:55

 Número da OC 892000801002022OC00048 - Itens negociados pelo valor total
Situação HOMOLOGAÇÃO

Ente federativo Comitê Paralímpico Brasileiro
UC ENTIDADES CONVENIADAS COMITÊ PARALÍMPICO
BRASILEIRO

[Fase Preparatória](#) [Edital e Anexos](#) [Pregão](#) [Gestão de Prazos](#) [Ata](#) [Recursos](#) [Atos Decisórios](#)

39562020827 Luis Gustavo Pedrosa Demetrio

[Voltar](#)

Pergunta

Esclarecimentos 28/06/2022 17:16:19

CPF: 18367537000150

Nome: Connect Global It Services

Endereço: Rua das Bromélias, 42 - Ipês (Polvilho)

Cidade: Cajamar

CEP: 07.791-62

Telefone: (11) 51993674

E-mail: licitacoes7@cityconnect.com.br

1. De acordo com o subitem "6.8. Ter vínculo juridicamente válido com a Contratada.", todos os vínculos trabalhistas como MEI Autônomo, PJ, RPA e CLT serão válidos. Está correto o nosso entendimento? Se não, poderia gentilmente esclarecer?
2. Qual será o horário de trabalho que os profissionais da Contratada deverão cumprir?
3. Existe previsão de cumprimento de hora extra, sobreaviso ou plantão pelos profissionais da Contratada? Se sim, qual é a estimativa?
4. Entendemos que os serviços serão prestados presencialmente, nas dependências da Contratante, correto? Se não, poderia esclarecer?
5. A contratante se responsabilizará por toda a infraestrutura em suas dependências (presencialmente) para alocação da equipe da Contratada como local, mobiliário, energia elétrica, internet, computadores, notebooks, acesso à rede, softwares e qualquer outro recurso para a prestação dos serviços?
6. Haverá a possibilidade dos profissionais da Contratada prestarem os serviços de forma híbrida ou remota?
7. Caso seja necessário que a equipe de profissionais da contratada viaje nacionalmente ou internacionalmente, todas as despesas das mesmas serão de responsabilidade da Contratante. Está correto o nosso entendimento? Se não, poderia gentilmente esclarecer?
8. Atualmente, existe alguma empresa prestadora dos mesmos serviços do objeto em questão?
9. A contratação do referido objeto se trata de continuidade de prestação de serviços?
10. Caso seja continuidade, haverá repasse dos projetos e dos códigos fontes da empresa anterior para a Contratada?
11. Se sim, quais perfis e quantos profissionais prestam os serviços?
12. Dentre os perfis relacionados, existe algum que poderá desempenhar mais de uma função desde que seja devidamente habilitado? Se sim, qual e quais perfis poderão ser cumulativos?

Resposta

Luis Gustavo Pedrosa Demetrio da Silva

29/06/2022 19:20:04

Prezado Fornecedor,

Visando dirimir suas dúvidas, apresentamos os esclarecimentos:

R 1: Todos os vínculos jurídicos legais previsíveis e cabíveis serão aceitos.

R 2: O horário de trabalho poderá ser previamente acordado entre contratante e contratada, desde que se cumpra a totalidade mensal de 176h.

R 3: O faturamento será por valor fixo por posto e não haverá cumprimento/pagamento de horas extra, plantão ou sobreaviso.

R 4 : Os serviços podem ser prestados de maneira presencial, remota ou híbrida.

R 5: Para quem trabalhar presencialmente, o mobiliário, energia elétrica, acesso à rede, internet e softwares específicos da contratante, serão fornecidos. Notebooks (hardware) serão ofertados pela contratada.

R6: O posto de serviço poderá atuar remotamente (teletrabalho), se for autorizado pela contratante;

R7: A contratante custeará todas as despesas de deslocamento, hospedagem e alimentação quando a prestação do serviço for realizada fora do município de São Paulo/SP

R8: No momento não há a prestação destes serviços.

R9: A contratação caracteriza-se como prestação de serviço contínua, por prazo mínimo de 12 meses, podendo ser prorrogado até o limite total previsto no edital.

R10: Todos os códigos fontes e projetos são de propriedade técnica e intelectual da contratante, que fará a devida contextualização e repasse aos prestadores de serviço.

R11: No momento não há postos de serviços atuando neste contrato. Os perfis estão descritos no edital;

R12: Não há possibilidade de acúmulo de perfis.

Atenciosamente,

Comissão de Aquisição

Ouvidoria

| Transparência

| SIC

